



PROJETO DE LEI Nº _____/2019
(Do Sr. Weliton Prado)

Denomina “Eurípedes Lima Andreani” o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto Eurípedes Lima Andreani”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao ex-prefeito de Monte Alegre de Minas, Eurípedes Lima Andreani, que ocupou também os cargos de vice-prefeito e atuou como policial rodoviário federal servindo nos municípios de Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas, Monte Alegre de Minas e Ituiutaba.

Atuou, ao longo de sua vida, na área social e lutou pela duplicação da BR-365, sempre defendendo o desenvolvimento da cidade e a segurança dos usuários da rodovia.

Foi prefeito de Monte Alegre de Minas por dois mandatos, entre 1989 e 1992 e 1997 e 2000, e vice-prefeito nos anos de 1983 à 1988.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 016/2019, em 18 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta.

Assim sendo, a fim de homenagear a memória do ex-prefeito Eurípedes Lima Andreani, proponho que o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais, passe a ser denominado “Viaduto Eurípedes Lima Andreani”.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição

Sala das sessões, em outubro de 2019.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Comissão Mista de Orçamento